



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.639 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências)

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados a custear despesas de aquisição de imóvel no exercício de 2012.

Artigo 2º) - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento em vigor, as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Fundamental - Fundeb

12.361.213.1.315	Aquisição de Imóvel para Ensino – Fundeb Fund.		
4.5.90.61.01.00	Aquisição de Imóveis - Edifícios	R\$	155.000,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Infantil - Fundeb

12.361.213.1.316	Aquisição de Imóvel para Ensino – Fundeb Inf.		
4.5.90.61.01.00	Aquisição de Imóveis - Edifícios	R\$	45.000,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Fundamental

12.361.213.1.317	Aquisição de Imóvel para Ensino - Fundamental		
4.5.90.61.01.00	Aquisição de Imóveis - Edifícios	R\$	60.000,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Infantil

12.361.213.1.318	Aquisição de Imóvel para Ensino - Infantil		
4.5.90.61.01.00	Aquisição de Imóveis - Edifícios	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Total		R\$	275.000,00
-------	--	-----	------------

Artigo 3º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Fundamental

12.361.210.2.008	Manutenção dos Serviços do Ensino		Ficha 65
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Creche

12.365.240.1.046	Ampliação da Creche Imaculada Conceição		Ficha 77
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	11.650,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Infantil

12.365.242.2.035	Manutenção do Ensino Infantil		Ficha 90
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.350,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Fundamental - Fundeb

12.365.213.2.013	Manutenção do Fundeb – Fundamental		Ficha 75
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	25.000,00

12.365.213.2.013	Manutenção do Fundeb – Fundamental		Ficha 76
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00

Órgão: Serviços da Educação

Unidade: Ensino Infantil - Fundeb

12.365.243.2.042	Manutenção do Fundeb – Infantil		Ficha 95
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

12.365.243.2.042	Manutenção do Fundeb –Infantil		Ficha 96
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

Total		R\$	275.000,00
-------	--	-----	------------

Artigo 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, em 27 de abril de 2012.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura